



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 22, de 2020**, que "*Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 589.113.328,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*"

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Deputado Federal Wilson Santiago (PTB/PB)	001
Deputado Federal Marcelo Ramos (PL/AM)	002
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)	003
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)	004; 005; 006

TOTAL DE EMENDAS: 6



Página da matéria



**PLN 22/2020
00001**
CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 22/2020

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Cancelar o Cancelamento no Anexo II

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre- DNIT

Programa: Construção de Arco Metropolitano Rodoviário na BR-230/PB e BR-101/PB - Trecho entre os Km 92,4 da BR-101 e Km 41,9 da BR-230 em João Pessoa -No Estado da Paraíba

Funcional Programática: 26.782.3006.7XK9.0025

GND: 4

Modalidade: 90

Valor: 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

Cancelar no Anexo I

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura – Administração Direta

Programa: Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes – Nacional

Funcional Programática: 26.121.0032.20UC.0001

GND: 3

Modalidade: 90

Valor: 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

O “Arco Metropolitano de João Pessoa” tem a função de desviar parte do intenso tráfego, de longa e média distâncias, que ocorre nos segmentos coincidentes das rodovias BR 230 e BR 101 que atravessam áreas urbanas de João Pessoa, Bayeux e Santa Rita, onde, em consequência da saturação atual desses trechos, acontece um elevado índice de acidentes de trânsito e significativa perda de tempo de viagem, tanto aos moradores da região quantos aos turistas e caminhoneiros que trafegam pela região.

O traçado do Arco Metropolitano tem uma extensão total de aproximadamente 20,0 KM. O início está localizado no km 92,4 da BR 101 e o término no km 41,9 da rodovia BR 230, no planalto de Santa Rita – PB.

Data: 19/08/2020

WILSON SANTIAGO – PTB - PB

Assinatura



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 22/2020
00002**

PLN: 022/2020 - CN

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

Incluir no Projeto/Atividade do anexo - I – Fomento à produção e aquícola aquisição de máquinas e equipamentos no Estado do Amazonas, no Estado do Amazonas, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Suplementar:

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-Administração Direta

Esfera 1 GND 4 Fonte 100 Mod./Aplic. 90 RP 2 Id Uso 0 – Valor R\$ 5.000.000,00.

Funcional. Programática: 20.608.1031.20Y0. 7000

Cancelamento:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura-Administração Direta

Esfera F GND 3 Fonte 100 Mod./Aplica. 90 RP 2 Id Uso 0 – Valor R\$ 5.000.000,00.

Funcional. Programática: 26.121.0032.20UC. 0001

JUSTIFICATIVA

Esta emenda que apresento, procuro dar minha contribuição para ajudar os pescadores e a população em geral de Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas. Rio Preto da Eva, é o segundo maior produtor de peixe em cativeiro do Brasil, incluindo o (Tambaqui e a Matrinxã), no município de Rio Preto da Eva, possui mais 200 pequenos e médios produtores, que precisam de apoio para aquisição de patrulha mecanizada a fim de ajudar com escavações de tanques, preparação das barragens, apoio de ração, alevinos e a construção laboratório, bem como de transporte para o escoamento da produção desse bravos brasileiros, que habitam na hinterlandia amazonense, como eternos guardiões de nossas riquezas, flora e fauna. Assim sendo, espero contar com o apoio do eminente relator desta proposição, que defira na íntegra a presente emenda.

Data: ____ / ____ / ____

Deputado Federal MARCELO RAMOS - PL - AM
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 22/2020
00003

PLN: 022/2020

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR no Anexo I

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - no Estado da Paraíba

Funcional Programática: 23.695.2223.10V0.0001

GND: 04 **Modalidade:** 40 **Fonte:** 100

Valor: 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

CANCELAR no Anexo I'

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

Funcional Programática: 23.695.2223.10V0.0001

GND: 04 **Modalidade:** 40 **Fonte:** 100

Valor: 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda que ora apresentamos, destina-se a atender os municípios do Estado da Paraíba, para **apoio na adequação da infraestrutura**, como a Construção, revitalização e reforma de infraestrutura urbana para adequação de espaços de interesse turístico (saneamento básico, sistemas de drenagem urbana, paisagismo, sinalização turística e praças; parques urbanos, pavimentação, execução de calçadas, passeios, iluminação pública e ciclovias/ciclo faixas, de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista nos municípios no Estado da Paraíba.

Data: __24__/_08__/_2020__

Senador VENEZIANO VITAL DO REGO – PSB/PB

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



**PLN 22/2020
00004**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 22/2020

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

Suplementar

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO

DIRETA

Funcional Programática: 06. 181. 5016. 21BM. 7015

Ação: Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 40; Fonte 118

Valor R\$ 5.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Funcional Programática: 06 181 5016 21BQ 0001

Ação: Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional

GND 4; MOD 90; Fonte 118

Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos modernização das instituições de Segurança Pública no Estado do Espírito Santo.

Data: _____ / _____ / _____

Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



**PLN 22/2020
00005**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 22/2020

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

Suplementar

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS

Funcional Programática: 16 482 2220 10SJ 0001

Ação: Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - Nacional

GND 4; MOD 30; Fonte 100

Valor R\$ 5.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS

Funcional Programática: 16 482 2220 10SJ 0052

Ação: Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social -No Estado de Goiás

GND 4; MOD 30; Fonte 100

Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como escopo destinar recursos para apoio e melhoria das Unidades habitacionais no Estado do Espírito Santo, para combater o alto déficit habitacional.

Data: _____ / _____ / _____

Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

**PLN 22/2020
00006**

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 22/2020

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

Suplementar

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Funcional Programática: 12 302 5013 4086 0032

Ação: Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais -No Estado do Espírito Santo

GND 3; MOD 90; Fonte 144

Valor R\$ 2.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Funcional Programática: 12 302 5013 4086 0033

Ação: Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais -No Estado do Rio de Janeiro

GND 3; MOD 90; Fonte 144

Valor R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como escopo destinar recursos para apoio ao funcionamento do Hospital das Clínicas (HUCAM) , que se encontra em dificuldade financeira para honrar seus compromissos em função dos sucessivos cortes no orçamento do referido órgão.

Data: _____ / _____ / _____

Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**